



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

PREGÃO Nº 52/2017 - UNIVASF
Processo SIPAC nº 002232/2017-21

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018, QUE TEM COMO OBJETO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A EMPRESA I E S DA ROCHA EIRELI NA FORMA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Reitor Pró-Tempore, conforme Portaria nº 384/2020 de 09 de abril de 2020, publicada no D.O.U. nº 70, de 13/04/2020, p. 17, o Sr. **PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 16.295.829-8 SSP/SP, CPF nº. 014.514.108-08, residente na Rua Pixinguinha, nº 05 - Cond. Portal das Águas, Petrolina/PE, CEP: 56.332-520, e do outro lado como CONTRATADA, a empresa **I E S DA ROCHA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **04.189.240/0001-37**, sediada à Loteamento Jardim Aristides, nº 108, Serraria, Maceió-AL, CEP 57.046-790, proponente do **Pregão nº 52/2017-UNIVASF**, representada neste ato pelo Senhor **IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA**, inscrito no CPF sob nº 073.953.784-90, portador da Cédula de Identidade nº 50.311.922.2-SSP-SP, residente na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 665, Pajuçara, Maceió-AL, CEP: 57.030-000, têm entre si justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do Contrato nº **77/2018 -UNIVASF/ I E S DA ROCHA EIRELI**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado por um prazo de **12 (doze) meses** a vigência do Contrato nº **77/2018–UNIVASF** a contar de **29 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2023**.

I E S DA ROCHA
EIRELI:0418924
0000137

Assinado de forma digital por I E S DA ROCHA EIRELI:04189240000137
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=AL, ln=Maceio, ou=AC SOLLUTI Multipla v5, ou=41608203000142, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=I E S DA ROCHA EIRELI:04189240000137
Dados: 2022.01.03 11:41:20 -03'00'



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor atual do Contrato é de **R\$ 855.695,52** (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação pretendida tem fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA QUINTA – DO SEGURO GARANTIA

Fica desde já a contratada **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste Termo de Aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência **desde a assinatura do contrato (29/01/2018) até 90 (noventa) dias posteriores ao seu termo (29/01/2023), ou seja, 29/04/2023**, em respeito à Instrução Normativa nº 05/2017, letra a, item 3.1 do ANEXO VII-F.

CLAÚSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Petrolina-PE, 03 de janeiro de 2022.

PAULO CESAR
FAGUNDES
NEVES:014514108
08

Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR FAGUNDES
NEVES:01451410808

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
REITOR PRÓ-TEMPORE
UNIVASF

I E S DA ROCHA
EIRELI:0418924
0000137

Assinado de forma digital por I E S DA
ROCHA EIRELI:04189240000137
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=AL, l=Maceio,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=41608203000142,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ
A1, cn=I E S DA ROCHA
EIRELI:04189240000137
Dados: 2022.01.03 11:41:53 -03'00'



IGOR EMMANUEL SILVA DA
ROCHA
I E S DA ROCHA EIRELI

TESTEMUNHA 1

ASS:

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

ASS:

NOME:

CPF: